



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-830 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3205-4082/3205-4081

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN**

**Resolução nº 345, de 17 de novembro de 2022.**

APROVA A RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE APOIO ENTRE A FADESP E A UFRA POR MAIS UM ANO, A LUZ DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 191/2012-MEC-MCTIC.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.019281/2022-19, de acordo com aprovação deste Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSUN de 2022, realizada no dia 17 de novembro de 2022, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a Renovação de autorização de apoio entre a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, por mais um ano, a luz da Portaria Interministerial nº 191/2012-MEC-MCTIC:

- a) Manifestar previamente concordância com o pedido de renovação de maneira expressa (art. 4º, IV, da Portaria Interministerial nº 191/2012);
- b) Ratificar a aprovação do relatório anual de gestão da FADESP;
- c) Avaliar e aprovar o desempenho da FADESP em relação aos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos contratados, com base nos indicadores, parâmetros e objetivos apresentados em relatório pela comissão designada exposta na resolução CONSUN-UFRA nº 313 de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 17 de novembro de 2022.

  
**Herdjanira Veras de Lima**  
Presidente do CONSUN/UFRA